

#### ATA N° 05/2022

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao 21° (vigésimo primeiro) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANA PAULA MARIN, ALEXANDRE DAMINI, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, IVANILDO FRANZOSI, JONATAS SOTORIVA E MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na sessão também a Assessora Jurídica. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. De imediato passou-se a assinatura do Livro ponto. Na sequência procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia. Colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade a Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da Ata nº 04/2022, da Terceira Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de fevereiro de 2022. Colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento, o presidente da Casa Legislativa, convidou o Sr. Ricardo Ferrari, Responsável Técnico Contador, para que se fizesse presente à Mesa, e procedesse com a apresentação do Relatório Quadrimestral de demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021, o qual fez uso da palavra e apresentou aos Edis o relatório quadrimestral em conformidade com o Dando sequência aos trabalhos, o definido na legislação federal. Presidente convidou a Vereadora Secretária Ana Paula Marin para que procedesse a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo Inserir Iniciativa Em Programa do Plano

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araçá - RS Fone/Fax: (54) 3275.1349 - legisaraca@novaaraca.rs.gov.br

Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Atual Exercício, e dá outras Providências". Colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando continuidade a Sessão passou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal em regime de urgência o qual tem como objetivo: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para Organização da Sociedade Civil, e dá Outras Providências". Observando os termos regimentais o Vereador Gildo Capellari Presidente da Casa colocou o Regime de Urgência em apreciação e votação, sendo o regime de urgência aprovado por UNANIMIDADE. Colocado o projeto em apreciação o Vereador Joel fez um agradecimento à Administração e ao trabalho de todos os colegas Vereadores que no ano de 2021, ocasião em que era presidente foi possível mediante trabalho de todos, a celebração do convênio. O Vereador Alexandre Damini, na oportunidade igualmente agradeceu o Município e parabenizou a todos pelo convênio celebrado, também parabenizou os policiais e mencionou as dificuldades enfrentadas pela falta de efetivo e apontou como solução a realização de concurso. Colocado o Projeto em votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Na sequência Vereadora Secretária da Mesa Diretora Ana Paula Marin passou a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria da vereadora Mara Cristina Turmina Sangali subscrito pelos Vereadores Ana Paula Marin, Alexandre Damini, Vereador Presidente Gildo Capellari, Einir José Baggio, Ivanilzo Fransozi e Joel Barbosa Ribeiro, o qual tem como objetivo "Institui o Banco de Medicamentos denominado "Medicamento Solidário do Bem" no âmbito do Município de Nova Araçá e dá outras providências". Colocado em apreciação a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli, explanou sobre o seu estudo de viabilidade do projeto e fundamentou sobre a importância do projeto para a população de Nova Araçá, os Vereadores Joel Barbosa Ribeiro e Gildo Capellari, na oportunidade agradeceram a Vereadora pelo convite de participação no Projeto. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da Indicação nº 003/2022, de autoria do Vereador Ivanildo Franzosi. A qual tem como objetivo "Que o Poder Executivo,

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araçá - RS Fone/Fax: (54) 3275.1349 - legisaraca@novaaraca.rs.gov.br

através da Secretaria competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade com faixa de pedestres, na Rua Miguel Zuchetti cruzamento com a Rua David Zuchetti, no Bairro Santa Rosa, cidade de Nova Araçá". A presente Indicação foi colocada em apreciação, na qual o Vereador Ivanildo Franzosi fundamentou o pedido no fato que foi procurado por moradores das proximidades para que seja tomada uma providencia por parte do Poder Público, pois o local é de intenso movimento, apresentando assim maiores riscos de acidentes. Na oportunidade o Vereador Jonatas Sotoriva parabenizou o Nobre colega e acrescentou que tendo em vista o tempo que a escola está estabelecida na localidade, tais instrumentos já deveriam estar instalados. Colocada a indicação em votação sendo a mesma aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação da Indicação nº 004/2022, de autoria do Vereador Ivanildo Franzosi, a qual postula " Seja efetuada a manutenção de placa indicativa de estrada municipal Pe. Cirilo Matiello, na localidade de Linha Capoeirinha, neste Município, próximo ao acesso a borracharia." Colocada em apreciação o Vereador autor da Indicação ressaltou sobre a importância da manutenção e recuperação da referida placa indicativa de trânsito. Colocada a Indicação em votação sendo a mesma aprovada por UNANIMIDADE. Em seguida passou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Resolução nº 001/2022 da Mesa Diretora. A qual obtém como objetivo "Altera a data da Sessão Legislativa Ordinária e dá Outras Providencias". Colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. No espaço para o grande expediente, a Vereadora Mara Sangali parabenizou o CTG Tronco do Araçá pela participação do rodeio em Fagundes Varela, trazendo troféus para o Município. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro trouxe à Mesa a questão do piso salarial dos professores, e direcionou o questionamento a respeito dos rumores da limitação do percentual que se aplicaria no Município ao colega Alexandre Damini, em resposta, o Vereador Alexandre afirmou que em conversa com o Chefe do Executivo e com a assessoria jurídica, foi informado que no Município para chegar ao teto não seria necessário a aplicação de trinta e três por cento, visto que em Nova Araçá para chegar ao teto bastaria um aumento de oito a dez por cento. Na ocasião explanou sobre a distribuição do FUNDEB que anteriormente previa a

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araçá - RS Fone/Fax: (54) 3275.1349 - legisaraca@novaaraca.rs.gov.br

Ama

destinação de sessenta por cento para a folha de pagamento e quarenta por cento para patrimônio, sendo que agora serão destinados setenta por cento para a folha de pagamento e trinta por cento para o patrimônio, justificando assim, a possibilidade do aumento de trinta e três por cento. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro afirmou que tomou conhecimento de uma reunião do Poder Executivo com os professores, onde foi informado que não haveria o reajuste do aumento salarial previsto, porque a Câmara de Vereadores não teria aprovado dois projetos no decorrer de 2021, sendo assim o Vereador enfatizou sobre a autonomia das decisões da Casa, e justificou a motivação para a não aprovação dos projetos, e ainda fez constar que de cento e vinte e dois projetos, apenas dois foram negados e um retirado da Ordem do Dia, o qual almejava a compra de um caminhão com de mais de vinte anos de uso. Sendo que a motivação para a negativa se deu no fato de que o um dos projetos determinava o aumento de cem por cento no valor cobrado da população sobre a taxa de coleta de lixo para o ano de 2022, sendo que já seria cobrado juntamente com o IPTU, de forma que com o aumento obrigatório, quase triplicaria o valor. Já outro projeto rejeitado versava sobre a Contribuição de Melhoria, sendo que o Executivo afirmou que não será efetivado o aumento salarial previsto no fato do Legislativo não ter aprovado os projetos. Esclarecendo desta forma os questionamentos da população e enfatizando que a Casa não está trabalhando contra a Administração, mas sim a favor da sociedade. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli reforçou os dizeres do nobre edil e lamentou o fato, uma vez que a imagem dos vereadores fica denegrida diante da situação. O Vereador Alexandre, também afirmou saber dos rumores a respeito dos fatos, e que as ações da Câmara de Vereadores são para que atinjam e beneficiem o maior número possível de munícipes, não beneficiando classes em específico. O Vereador Einir José Baggio, disse que foi ouvindo a população que os referidos projetos foram rejeitados. Enfatizou que os rumores acerca da responsabilização desta Casa sobre o não repasse do aumento, é uma falta de respeito com os edis. Reforçou que o trabalho desenvolvido pela Casa é em prol da comunidade. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araçá - RS Fone/Fax: (54) 3275.1349 - legisaraca@novaaraca.rs.gov.br

VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ (A) Aprovado ( ) Rejeitado por	
ComVotos Vencidos/ Abstenções Sessão (*) Ordinária ( ) Extraordinária Data ATA.N°	
PRESIDENTE	

The

Alada Cari

Ana P. Marin